

ATO Nº 554/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SESP-PRO-2022/56820, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve declarar vago, a partir de 20 de dezembro de 2022, o cargo de Papiloscopista, da Secretaria de Estado de Segurança Pública/POLITEC, ocupado pelo servidor PABLO GARCIA DA COSTA, Matrícula Funcional nº. 285849/001, lotado na Ger. De Plantão Integrado, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ca51ef08

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)